



Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração – CE
(Autarquia Profissional criada pela Lei 4.769/65)

PORTARIA – CRA/CE N.º 001/2012

Nomeia Delegado Responsável pelo pronto pagamento da Delegacia do Conselho Regional de Administração, CRA/CE.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº.4769/65 e o Decreto regulamentor nº61934/68,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um encarregado pelo gerenciamento do fluxo de caixa e pronto pagamento para a efetivação de compras e pagamentos de pequenas demandas na Delegacia do CRA-CE na Cidade de Sobral/CE ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o delegado: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, para ser o encarregado pelo pronto pagamento deste Conselho Regional de Administração, CRA/CE, no valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) cabendo ao mesmo o gerenciamento das compras de pequenos valores entre outros, além de decidir sobre toda e qualquer questão relacionada com o pronto pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 03 de janeiro de 2012.

Adm. Ilailson Silveira de Araújo
CRA/CE Nº 0001
Presidente